



INDICAÇÃO N.º

EXPEDIENTE

EM 25/03/77

EXM. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO

CONSIDERANDO, que é de urgência a construção de um galpão a fim de guardar o material destinado a venda na feira-livre de Cabo Frio;

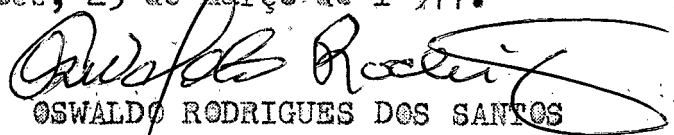
CONSIDERANDO, que os feirantes na sua maioria trazem mercadorias de véspera para a venda na feira-livre de Cabo Frio onde as mesmas mercadorias ficam ao relente sujeitas aos temporais sem que para isso tenham nenhum abrigo;

CONSIDERANDO, ainda, que com a construção de um galpão virá assegurar melhores condições aos feirantes que na sua maioria são camponeses que vendem suas mercadorias e não tem meios para proteção dos mesmos.

I N D I C O, após ouvido o plenário, que seja construído pelo senhor Prefeito Municipal, um galpão que sirva de depósito de mercadorias, a fim de dar proteção aos feirantes de nesse Município.

Que a referida construção, tenha condições ainda de servir de abrigo para aqueles que transitam com as referidas mercadorias.

Sala das Sessões, 25 de março de 1977.


OSWALDO RODRIGUES DOS SANTOS

AUTOR

A P R O V A D O	
<i>Única</i>	discussão
Em 25/03/77	
<i>W. Monteiro</i>	
PRESIDENTE	